



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PORTARIA Nº 018/2019, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

“EXTINGUIR GRATIFICAÇÃO AO
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS QUE MENCIONA,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NA LEI 487/99 DE 10 DE JULHO DE 1999, NO SEU ARTIGO 1º (PRIMEIRO), COM ALTERAÇÃO NA LEI Nº 880 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a gratificação concedida à servidora MARIA DE FÁTIMA PERILLO B DE CARVALHO, Gestora administrativa, no valor de R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência;
Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

Ver. MURILLO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente